



**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(dispensa de licitação em razão do valor) - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1000/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
02/2023**

Gerardo Alves De Brito Junior, Diretor - Presidente do Instituto De Previdência Municipal de Piri-piri-PI - IPMPI e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 1000/2023 (dispensa de licitação nº 02/2023), **RESOLVE:** Concordar com o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico emitido pela Procuraria Geral do Município, o qual acolho e tomo como embasamento legal e **AUTORIZAR**, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE EIRELE (KDS ENGENHARIA E INFORMÁTICA), inscrita no CNPJ: 04.262.420/0001-05, para Contratação de empresa especializada em uso e manutenção dos Sistemas de Gestão de Controle de Guias e Arrecadação e Processos, Sistema de Gestão do Portal da Transparência, para atender as demandas do Instituto de Previdência Municipal de Piri-piri-PI - IPMPI, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 23/02/2023.


Diego Roelly Macedo Melo
AGENTE DE CONTRATAÇÃO